



PROCESSO Nº 50515.012063/2009-23
CONTRATO Nº 073/2009
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2009

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 073/2009, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM, COMO LOCADORAS, AS EMPRESAS ANIJES EMPREENDIMENTOS LTDA, AMN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. E 3N ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. E, COMO LOCATÁRIA, A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral em Exercício, o Senhor **MARCELO VINAUD PRADO**, [REDACTED], portador da Carteira de Identidade [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 590.360.951-15, nomeado pela Deliberação nº 565 de 28 de maio de 2019, publicado na Seção 2 do D.O.U. de 29 de maio de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste na Cláusula **Sexta** do instrumento contratual, resolve apostilar o Contrato nº 073/2009, celebrado com as empresas **AMN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 11.541 – Cobertura – Sala 3 – Brooklin Novo - São Paulo – SP, CEP. 04578-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.290.498/0001-08, **ANIJES EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na Avenida Jornalista Paulo Zingg, nº 417, sala 1, Jardim Jaraguá, CEP 05157-030, em São Paulo – SP, inscrita no CNPJ nº 45.688.157/0001-90, e **3N ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.** com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 11.541-Cobertura – Sala 4 – Brooklin Novo, em São Paulo – SP, CEP 04578-000, inscrita no CNPJ nº 02.290.497/0001-55, doravante denominadas simplesmente **LOCADORAS**, de acordo com as diretrizes previstas na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017 e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Apostilamento, a renúncia por parte da empresa ao direito de reajuste do Contrato nº 073/2009.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Com a renúncia, o valor mensal permanece em **R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais)** e o global estimado do contrato permanece em **R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais)**, a partir de **23 de dezembro de 2019**.

Descrição	Valor Mensal Contratado R\$	Valor Anual Contratado R\$
LOCAÇÃO DE IMÓVEL URSP	41.500,00	498.000,00
Total Geral do Contrato	41.500,00	498.000,00

2.2. Não há despesa decorrente do presente Apostilamento.

2.3. As informações orçamentárias para atender o exercício de 2020 constam da conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039-10, PTRES 173860 e Fonte de Recurso 0250392500.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 073/2009 e em seus Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Contratante.

MARCELO VINAUD PRADO
Diretor Geral em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor Geral em Exercício**, em 18/05/2020, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3384861** e o código CRC **2DE69069**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50515.012063/2009-23